



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240040

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.081.168/0001-55, com sede na PC LICURGO PEIXOTO, 130, representado por Paulo Roberto Costa Dantas, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e COMUNIQUE EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 38.211.297/0001-07, com sede na Av Americo Lopes, São Manoel, São Miguel do Guamá-PA, CEP 68660-000, representada por NATHALIA MOUTINHO RAMOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**, objetiva o acréscimo de 25% no quantitativo dos itens do contrato, no valor de R\$ 40.847,34 (quarenta mil, oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 206.949,94 (duzentos e seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

Descrição/Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Encadernação	400	R\$ 10,95	R\$ 4.380,00
Crachás em papel triplex	20	R\$ 8,33	R\$ 166,60
Painel em lona	3	R\$ 123,75	R\$ 371,25
Lona em ilhós	3	R\$ 87,33	R\$ 261,99
Certificado de cursos para evento	475	R\$ 6,00	R\$ 2.850,00
Outdoors simples	5	R\$ 1.425,00	R\$ 7.125,00
Adesivos leitoso	225	R\$ 2,89	R\$ 650,25
Adesivo para plotagem	225	R\$ 3,85	R\$ 866,25
Painel em pvc	7	R\$ 330,00	R\$ 2.310,00
Placa de inauguração em aço escovado 60x40 cm	17	R\$ 710,00	R\$ 12.070,00
Impressão de texto (páginas)	12400	R\$ 0,79	R\$ 9.796,00
		Total global R\$	R\$ 40.847,34



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2025 Atividade 0401.123611008.2.018 Operacionalização das Atividades da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo entra em vigor em 01 de agosto de 2025 e encerra em 31 de dezembro de 2025. A Administração Pública de São Miguel do Guamá, providenciará a publicação do Presente Termo Aditivo, como condição indispensável para sua eficácia.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 01 de Agosto de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 06.081.168/0001-55
CONTRATANTE

COMUNIQUE EIRELI
CNPJ 38.211.297/0001-07
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____